



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 66, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005, que *dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências*, consolidando a Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2009, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 17 de abril de 2018.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 66, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2005.

Institui o Dia da Amizade Brasil-Argentina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Amizade Brasil-Argentina, a ser celebrado anualmente em 30 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

